

PLANO DE GESTÃO – COORDENADORIA CURSO DE HISTÓRIA DA ARTE 2023-2025

Para o período de seu mandato, a coordenação do Curso de História da Arte procurará cumprir a contento as suas funções regimentalmente estabelecidas, e que podem ser apresentadas da maneira que se segue:

- 1) Prioritariamente, a Coordenação do Curso de História Arte (CHA) dedicará parte de sua gestão à preparação para a futura visita de avaliação de revalidação de reconhecimento pelo MEC, tomando todas as medidas necessárias para o recolhimento e organização da documentação comprobatória necessária para consubstanciar os dados informados no formulário específico de pedido de visita de avaliação. Para tanto, a coordenação solicitará aos membros do NDE e da Comissão de Curso auxiliar o apoio necessário para a consecução dos objetivos acima enunciados. Igualmente, a coordenação, nas pessoas de sua coordenadora e vice-coordenadores indicados, manterão contato com outras instâncias da UNIFESP com o objetivo de solicitar informações (à PROGRAD, Biblioteca, NAE, PRAE, etc.) relevantes para a demonstração do desenvolvimento de atividades e o progresso do Curso de História da Arte ao longo do período sob avaliação. Organizadas as informações a contento, atendendo às demandas da agenda de avaliação do MEC, a coordenação conduzirá a visita online na data agendada oferecendo os esclarecimentos necessários, convocando os membros do CHA quando necessária à sua participação e permanecendo como interlocutora entre avaliadores e instituição de ensino.
- 2) Atender as necessidades específicas da administração do CHA, convocando as reuniões mensais periódicas da Comissão de Curso auxiliar em que se avaliarão as eventuais demandas internas e externas dirigidas à coordenação - tais como aproveitamento de estudos, contabilização de horas de Atividades Complementares, análise de mudanças eventuais a serem realizadas nos diversos diplomas regimentais do CHA - convocar as reuniões do NDE – ao menos uma por semestre – de maneira a conduzir os diversos aspectos da vida acadêmica do CHA.
- 3) Participar das reuniões periódicas da Câmara de Graduação da EFLCH, oferecendo os esclarecimentos necessários a esta instância gestora e, em sentido oposto, comunicar os

membros do CHA sobre resoluções e orientações da mesma câmara que possam ter impacto na vida prática do curso.

- 4) Participar das reuniões periódicas do Conselho de Graduação garantindo a representação do CHA nesta instância decisória relevante e atuando como interlocutor entre o CG e o CHA oferecendo os esclarecimentos necessários a um e outro âmbito da gestão universitária.
- 5) Nas reuniões periódicas do departamento de História da Arte, apresentar os comunicados de relevância resultantes da participação nas diversas instâncias universitárias decisórias ou consultivas, fazendo informes ou, quando necessário, propondo pontos de pauta relevantes, havendo a necessidade da formalização de consulta ao colegiado de curso. A coordenação procurará sempre aperfeiçoar o atendimento específico aos membros do CHA, atendendo-os, na medida de suas competências e incumbências, de modo cortês e direto.
- 6) Fazer valer os critérios de rodízio pactuados no âmbito do CHA para o preenchimento de UCs que preveem alternância de professores para sua organização e, igualmente, na distribuição de UCs pelos diversos dias de semana.
- 7) Preparar, com a antecipação necessária, a organização dos quadros de aula do semestre letivo seguinte, apresentando-o em reunião do colegiado, como ponto de pauta, e organizando as informações necessárias para eventuais esclarecimentos aos membros do Departamento de História da Arte. Procuraremos aperfeiçoar sempre o debate sobre os critérios de divisão de disciplinas e rodízios de modo a criar um ambiente harmônico entre os membros do departamento.
- 8) Atender a todas as demandas oriundas do corpo discente e que impliquem intervenção da coordenação ou sua atuação como agente mediador. Procura-se aperfeiçoar os instrumentos de comunicação com o corpo discente oferecendo alternativas adequadas às necessidades de cada estudante ou do coletivo dos estudantes, aprofundando as práticas de acolhimento de transparência que têm caracterizado o ambiente acadêmico do CHA.
- 9) Acompanhar e assinar os pedidos de assinatura para contratos de estágio, atuando como supervisor e fiscalizando a natureza das atividades descritas nos respectivos contratos, garantindo que o objeto neles consubstanciado adequa-se à natureza do CHA e que da atividade resulte benefício efetivo aos discentes.
- 10) Zelar pela boa comunicação entre o corpo discente, comunidade e o CHA, organizando reuniões de esclarecimento, tais como as reuniões habitualmente organizadas para a recepção aos calouros, a organização da representação do CHA no assim chamado Dia

Aberto – dedicado à visita de estudantes do ensino médio à EFLCH para conhecer os seus diversos cursos de graduação – ou ao Congresso Acadêmico e outros eventos de divulgação do Curso de História da Arte, das feiras de ciências à divulgação de dados do curso junto ao Guia do Estudante Estadão.

Zelandando pelo cumprimento destes pontos estratégicos, a coordenação do CHA espera alcançar seus objetivos ao longo da gestão, criando, quando necessário, outros instrumentos de consulta aos docentes e discentes (questionários online, consultas diretas por entrevista, interação com representação discente, etc.) e sempre visando à consolidação do seu PPC e gerando um ambiente virtuoso para o desenvolvimento de cada um de seus membros.

Coordenadora: (05/2023 a 04/2025) - Michiko Okano Ishiki

Vice Coordenadora (05/2023 a 12/2023) Marina Soler Jorge

Vice Coordenador (01/2024-06/2024) André Tavares